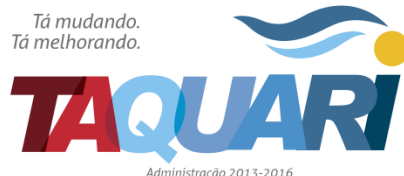




Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.691, de 03 de fevereiro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

RAMON KERN DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J.R\$ 250.000,00.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente de convênio celebrado com a FUNARTE - Fundação Nacional de Artes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de fevereiro de 2014.

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

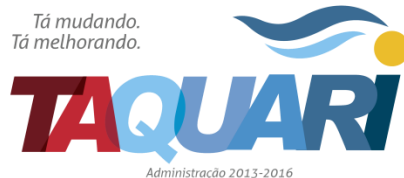
Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 020/2014
de 2014.

Taquari, 31 de janeiro

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que Abre Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O referido credito servirá para possibilitar o recebimento de recursos não previstos, oriundo proveniente de convênio celebrado com a FUNARTE - Fundação Nacional de Artes, que trata-se de emenda de deputado para custeios de eventos do Natal Açoriano em Terra Gaucha.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ramon Kern de Jesus
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Ademir Bica Fagundes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS